

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 09 de março de 2016.

**DÊ-SE VISTA AO AUTOR.**

Presidente

29/3/2016

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 43/2016, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2015, que “*Dispõe sobre a responsabilidade das sociedades de economia mista e empresas públicas que especifica, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre seu estatuto jurídico.*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122838>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa